



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº155/2012

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARGANE TERESINHA DA SILVA FEYH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 096/2012, de 09/03/2012) da servidora MARGANE TERESINHA DA SILVA FEYH, matrícula: 091, cargo: Atendente, classe: "D", pelo período de 19/04 a 30/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de abril de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...<sup>20</sup> dias a contar de 27/04/2012